



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com a Resolução nº 01/2025 da Secretaria Municipal de educação e Cultura (SMEC) e demais normas aplicáveis ao Sistema Municipal de ensino,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **ADRIANA APARECIDA GAROZI TREVEJO**, portadora do R.G. n.º 6.xxx.xxx-9 - SSP/PR, no cargo de **PROFESSOR**, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA RIZZATO LIUTI – ENSINO FUNDAMENTAL**, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação, conforme anexo IV, da Lei Complementar n.º 046/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A posse ocorreu em 02 de janeiro de 2026, iniciando-se, nesta data, o exercício do mandato de Diretora, com vigência para o período de 2026 a 2027, conforme critérios e disposições estabelecidos na Resolução nº 01/2025 – SMEC.

Art. 3º - A Diretora ora nomeada deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação educacional vigente, as normas administrativas e pedagógicas do Município, bem como com as diretrizes da Secretaria Municipal de educação e Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2025 de 31 de janeiro 2025.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

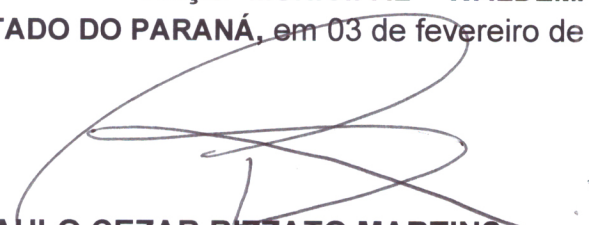
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2026.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte

Edição nº: 9558

Página nº: B-1

Data de: 13/02/2026